

LEI Nº 743

Abre crédito especial para pagamento de despesas efetuadas em exercícios anteriores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 558.846,80 (quinhentos e cinquenta oito mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), para atender as seguintes despesas ocorridas em exercícios anteriores:

Viagens administrativas	94.533,10
Professoras padrão A (cada uma)	36.000,00
Honorários, custas, emolumentos e outras despesas judiciais	78.313,70
Pensão a viúvas de servidores municipais	300.000,00
Para pagamento de serviços dentários para servidores municipais	50.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 16 de junho de 1962.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino